

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 16 / 04 / 2024 às 20:06 horas

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)  
GABINETE DO VEREADOR ZÉ GONÇALVES

Processo REPI. 476/2024 - Data 15/04/2024 - Hora 11:34:47

Assunto: SOLICITA DO PROCON-PATOS E DA VIG. SANITÁRIA DO MUN. DE PATOS, UMA RIGOROSA FISC. JUNTO AOS SUPERMERCADOS DO NOSSO MUN., POIS FORAM CONSTATADOS EXPOSIÇÃO DE FRUTAS, RAÍZES E VERDURAS PODRES EM SUAS PRATE., CAUSANDO PREJUÍZOS DIVERSOS AOS CONSUMIDORES.

Remetente: JOSE GONÇALVES DA SILVA FILHO ()

SOLICITA DO PROCON-PATOS E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE PATOS, UMA RIGOROSA FISCALIZAÇÃO JUNTO AOS SUPERMERCADOS DO NOSSO MUNICÍPIO, POIS FORAM CONSTATADOS EXPOSIÇÃO DE FRUTAS, RAÍZES E VERDURAS PODRES EM SUAS PRATELEIRAS, CAUSANDO PREJUÍZOS DIVERSOS AOS CONSUMIDORES.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro ao **PROCON Patos e à Vigilância Sanitária do Município de Patos**, uma rigorosa **RIGOROSA FISCALIZAÇÃO JUNTO AOS SUPERMERCADOS DO NOSSO MUNICÍPIO**, pois foram constatados exposição de frutas, raízes e verduras podres em suas prateleiras, causando prejuízos diversos aos consumidores.

JUSTIFICATIVA:

Diversos supermercados estão infringindo a lei e prejudicando os consumidores, pois foi constatado frutas e raízes podres nas prateleiras, como também produtos vencidos, especialmente na parte de frios.

É uma barbaridade o que vem acontecendo e vale salientar que não são bodegas ou pequenos comércios, mas na verdade, os grandes supermercados de Patos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(Casa Juvenal Lúcio de Sousa), Em, 15 de abril de 2024.

José Gonçalves da Silva Filho

Vereador/Autor